



# Regulamento Geral

Stone PT



# Índice

<b>1. Objectivo</b> .....	<b>03</b>
<b>2. Âmbito</b> .....	<b>03</b>
<b>3. Apresentação da Certificação StonePT</b> .....	<b>04</b>
<b>4. Concessão da Certificação</b> .....	<b>06</b>
4.1 Candidatura .....	06
4.2 Auditoria .....	07
4.3 Pedidos de Extensão .....	08
<b>5. Validade da licença para o uso dos Selos S.PT</b> .....	<b>09</b>
<b>6. Reclamações</b> .....	<b>09</b>
<b>Anexo 1 - Fases Do Processo De Certificação</b> .....	<b>10</b>

1.

## **Objectivo**

O presente documento contém as regras gerais aplicáveis a todas as entidades certificadas e candidatas à certificação StonePT.

2.

## **Âmbito**

O presente regulamento é aplicável a empresas portuguesas que atuam no setor da pedra natural, nomeadamente:

- Empresas extrativas;
- Empresas transformadoras;
- Empresas extrativas e transformadoras.

3.

## Apresentação da Certificação StonePT

A StonePT é uma certificação segmentada, criada para valorizar as características da Pedra Natural. Os selos S.PT de certificação podem ser concedidos em categorias distintas e podem ser aplicados à empresa, aos produtos / matéria-prima e às suas aplicações. Os quatro selos são:



Quality



Origin



Safety



Green

- **S.PT Quality** – é um selo de certificação de produto, atribuído às empresas que certificam os procedimentos de controlo de produção e que verificam regularmente as características físico-mecânicas dos seus produtos, vitais para um correto dimensionamento e aplicação de cada pedra, em conformidade com as especificações técnicas StonePT;
- **S.PT Origin** – é um selo de controlo de origem da Pedra Natural de Portugal, concedido a pedreiras. Tem a vantagem de acompanhar o produto, permitindo que as empresas transformadoras adquiram bloco em bruto mantendo esta marca distinta. O controlo da denominação de origem é efetuado através da classificação atribuída a cada pedra (a matéria prima original) que será equivalente/rastreada às estabelecidas pelas instituições nacionais ou internacionais ao nível da nomenclatura;
- **S.PT Safety** – É um selo de verificação das condições de segurança em pedreiras com aplicação nos estabelecimentos afetos à indústria extrativa que cumprem os requisitos de segurança e implementam as melhores práticas capazes de identificar, avaliar e controlar situações de risco, proporcionando um ambiente ocupacional seguro e saudável;
- **S.PT Green** – É um selo de verificação ambiental do produto com aplicação específica nas indústrias de extração e transformação que evidencia a responsabilidade social da empresa no que respeita às suas preocupações ambientais e o compromisso de melhoria contínua da sua performance ambiental.

Cada um dos selos tem uma Especificação Técnica própria com os requisitos gerais para a sua correta implementação.

A StonePT apresenta ainda três níveis de qualificação, os quais são atribuídos às empresas extrativas e transformadoras de pedra natural portuguesa, mediante os selos de certificação atribuídos aos seus produtos, matéria-prima e ambiente de trabalho.








































	 Quality	 Origin	 Safety	 Green
<b>Empresas Extrativas</b>				
 Stone PT Essential			-	-
 Stone PT Premium			 ← Escolher → 	
 Stone PT Excellence				
<b>Empresas Transformadoras</b>				
 Stone PT Essential		N/A	N/A	-
 Stone PT Premium		N/A	N/A	-
 Stone PT Excellence		N/A	N/A	
<b>Empresas Extrativas e Transformadoras</b>				
 Stone PT Essential			-	-
 Stone PT Premium			 ← Escolher → 	
 Stone PT Excellence				

Figura 1. Esquema de atribuição de selos StonePT

Desta forma, à medida que a empresa for certificando a sua empresa e produtos, poderá comunicar esse esforço e dedicação através da passagem de nível de qualificação de Essential, para Premium e até Excellence.

## 4.

# Concessão da Certificação

A StonePT é elegível a todas as empresas que atuam no setor da pedra (ver ponto 2 do presente regulamento) de uma forma imparcial e não discriminatória.

O processo de concessão da certificação StonePT compreende 4 fases: Candidatura, Auditoria, Análise e Decisão e Manutenção. O fluxo exemplificativo das diferentes fases encontra-se descrito no Anexo 1 do presente regulamento.

### 4.1 CANDIDATURA

A candidatura à concessão da certificação StonePT deve ser apresentada através do envio da seguinte documentação:

1. Formulário de candidatura (disponível em [www.stonebyportugal.com](http://www.stonebyportugal.com));
2. Tabela com levantamento de tipos de pedra/produto a incluir no âmbito da certificação StonePT;
3. Plano de inspeção e ensaios relativo a cada tipo de pedra/produto indicado no ponto anterior;
4. Relatórios de ensaio de acordo com o estabelecido nas normas harmonizadas de produto;
5. Organograma da empresa;
6. Registos da implementação do sistema de controlo de produção em fábrica (CPF) implementado na empresa, incluindo critérios de aceitação para cada propriedade ou característica (aplicável apenas se a empresa não for certificada);
7. Procedimento de tratamento de reclamações e exemplos de registo de tratamento (se aplicável).

Será efetuada uma análise prévia à documentação enviada tendo como objetivo verificar se as condições necessárias e suficientes para avançar com o processo se encontram reunidas. Para isso, a StonePT nomeia um dos Gestores de Processo da sua Bolsa Interna que acompanhará todo o processo.

Face ao resultado da análise da documentação efetuada pelo Gestor de Processo, a StonePT comunica à empresa se estão ou não reunidas as condições para a realização de uma auditoria de concessão.

1 - Os documentos e dados solicitados podem apresentar-se sob qualquer meio (por exemplo, em formato papel ou em formato eletrónico) e devem ser enviados para morada física ou eletrónica da StonePT.

Caso não estejam reunidas as condições para avançar com a auditoria de concessão, a StonePT entra em contacto com a empresa, fundamentando a sua decisão através da identificação dos elementos não-conformes. O cliente é informado que, caso necessite, pode recorrer ao apoio/consultoria para a implementação dos requisitos StonePT.

A candidatura deve ser assinada pelos representantes autorizados da empresa candidata à certificação, isto é, pessoas com capacidade jurídica para assumir em seu nome compromissos legais da empresa.

## **4.2 AUDITORIA**

As auditorias StonePT serão realizadas por elementos da Bolsa de Auditores, previamente nomeados em conformidade com os requisitos mínimos estabelecidos.

As auditorias são realizadas de acordo com a Especificação StonePT e com um plano de auditoria previamente elaborado, com objetivo e âmbito acordados entre a entidade a auditar e a StonePT.

A reunião de abertura é particularmente importante para potenciar o enquadramento da entidade auditada nas metodologias de auditoria e da equipa auditora na organização e no sistema de gestão.

A forma como a auditoria se está a desenrolar e pontos de situação sobre constatações mais relevantes devem ser comunicadas pela equipa auditora à entidade auditada.

Na reunião de encerramento da auditoria, para além da apresentação das conclusões da mesma e do respetivo relatório, deve ser analisada a forma como a entidade auditada deve elaborar o plano de ações corretivas como resposta a eventuais não-conformidades e/ou oportunidades de melhoria, assim como as fases constituintes do processo de concessão da certificação StonePT a partir desse momento.

As não conformidades eventualmente constatadas no decurso da auditoria, devem ser motivo de ações corretivas apropriadas por parte da entidade auditada, que dispõe de 30 (trinta) dias após a data de auditoria para formalizar o seu plano de ações corretivas. Qualquer prorrogação deverá ser solicitada e acordada com a entidade auditora.

## **4.3 ANÁLISE E DECISÃO**

O Relatório de Auditoria, o Plano de Ações Corretivas e respetivas evidências de implementação são objeto de avaliação pela StonePT. Em caso de necessidade, serão solicitados esclarecimentos quer à equipa auditora, quer à entidade auditada, podendo, caso seja considerado relevante, ser solicitada reformulação do plano de ações corretivas.

Caso estejam reunidas as condições necessárias, a StonePT procede à emissão do Certificado de Conformidade. O certificado refere a designação da entidade certificada, âmbito da certificação, especificação técnica, bem como a data de emissão e validade.

O Certificado de Conformidade poderá ser complementado por anexos, associados em geral ao detalhe do âmbito de certificação e/ou de locais de atividade.

#### 4.4. MANUTENÇÃO

Após a concessão de certificação, o processo prossegue com a fase de manutenção da mesma, a qual inclui ações de acompanhamento e renovação.

As auditorias de acompanhamento serão realizadas de 2 em 2 anos e, depois de três auditorias de acompanhamento consecutivas, é realizada uma auditoria de renovação, tal como está representado no esquema da Figura 1.

O período entre a realização da auditoria e a tomada de decisão não pode ultrapassar os 12 meses.

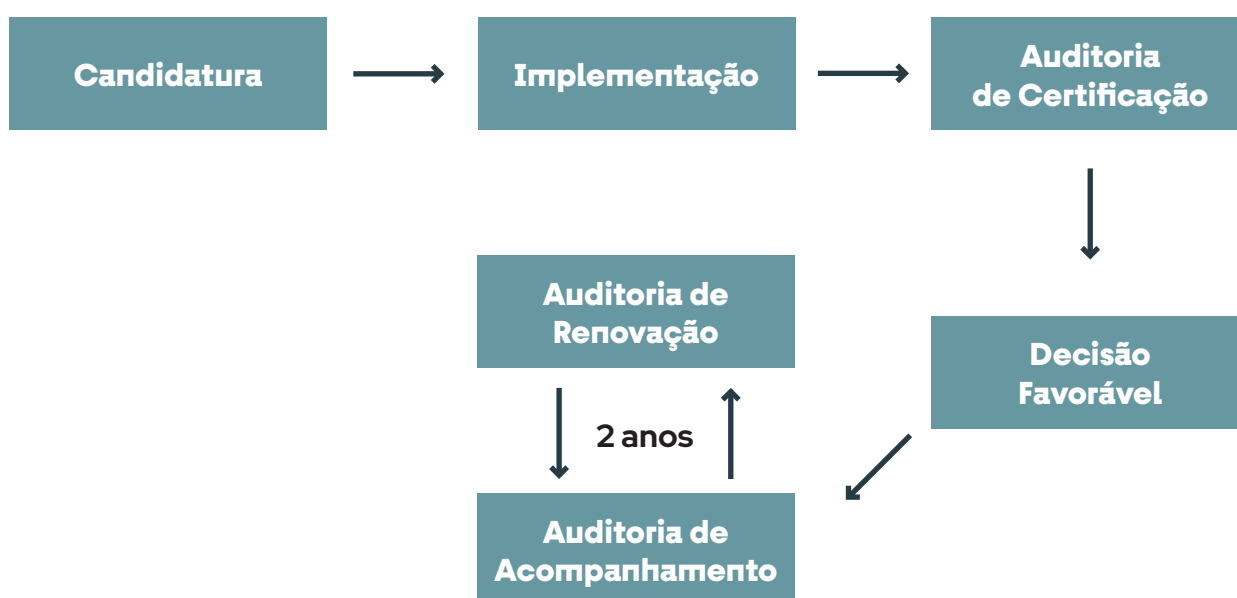


Figura 2. Ciclo de Certificação StonePT

No caso de ser requisitado pela empresa em questão, poderão realizar-se auditorias de acompanhamento anuais. Este pedido poderá ser feito diretamente ao Gestor de Processo ou à Entidade Auditora.

#### 4.5. PEDIDOS DE EXTENSÃO

A entidade certificada pode requerer alterações ao seu âmbito de certificação apresentando pedidos de: extensão, suspensão ou anulação.

Considera-se como extensão do âmbito de certificação o alargamento ou alteração do âmbito certificado (outras pedreiras, outros produtos, outras pedras). O pedido de extensão do âmbito de certificação deve ser solicitado à StonePT utilizando o formulário de candidatura. Dependendo da dimensão e da natureza do pedido de extensão, a StonePT determinará o tipo de ações a realizar e disso dará conhecimento por escrito à entidade.



A auditoria de extensão pode ser realizada simultaneamente com uma auditoria de acompanhamento ou de renovação ou através de uma auditoria completamente independente daquelas, conforme o que for acordado com a entidade a auditar. Para que um pedido de extensão possa ser avaliado simultaneamente com uma auditoria de acompanhamento ou de renovação, é conveniente que o pedido de extensão seja entregue com uma antecedência de 30 dias relativamente à data prevista para realização da auditoria de acompanhamento ou de renovação.

Podem ocorrer outras alterações, nomeadamente de designação legal da entidade, ou dos locais onde esta desenvolve atividades-chave, devendo a entidade informar atempadamente a StonePT para que esta confirme a necessidade de atualização do Certificado e/ou Anexo Técnico.

**5.**

## **Validade da Licença para o Uso dos Selos S.PT**

As entidades certificadas devem utilizar os selos S.PT no sentido de evidenciar a certificação ao mercado e aos seus clientes. O seu uso está sujeito a regras específicas, definidas no Manual de Normas StonePT. O correto uso do/s selo/s é motivo de análise em todas as auditorias da StonePT (com concessões, naturalmente).

A licença é geralmente válida por um período de dois anos (salvo exceção devidamente justificada), renovada através da realização das auditorias de acompanhamento e/ou renovação.

**6.**

## **Reclamações**

Qualquer reclamação na sequência de uma decisão no âmbito da concessão ou em qualquer outra situação deverá ser dirigida pelo requerente ou titular à StonePT.

No caso da existência de reclamação sobre qualquer das entidades certificadas, a StonePT reserva-se o direito de realizar auditorias extraordinárias, sem aviso prévio, à entidade objeto da reclamação. Estas auditorias extraordinárias só constituirão um encargo para a entidade quando se constatar a existência de não conformidades que ponham em causa a certificação.

# ANEXO 1

## Fases do Processo de Certificação

